

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº12/2024/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2024

EDITAL Nº 23/2024

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional, torna público as inscrições para eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1. Das Vagas

- 1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:
 - 2 (duas) vagas para membros com formação em Engenharia Química.
 - 2 (duas) vagas para membros suplentes com formação em Engenharia Química.
 - 2 (uma) vaga para membro com formação nas Áreas Básicas do curso.
 - 2 (uma) vaga para membro suplente com formação nas Áreas Básicas do curso.
 - 2 (uma) vaga para representação discente.
 - 2 (duas) vagas suplentes para representação discente.

2. Do Processo Eleitoral para as Vagas para os membros com formação em Engenharia Química — Titulares e suplentes.

- 2.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **29 de agosto a 05 de setembro de 2024.**
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 23/2024, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: daniel.pelissari@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.
- 2.3. Somente poderão concorrer as vagas os docentes graduados em Engenharia Química que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.
- 2.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de 06 de setembro de 2024.
- 2.5. As eleições ocorrerão de 09 a 13 de setembro de 2024 através de formulário eletrônico.
- 2.6. Cada docente que atua no curso de Engenharia Química com formação em Engenharia Química terá direito a apenas um voto.

- 2.7. Os candidatos que receberem mais votados assumirão como membros titulares enquanto aqueles que receberem menos voto assumirão como membros suplentes.
- 2.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.
- 2.9. Em caso de número de inscritos nas vagas igual ao número de vagas não será necessário votação.
- 2.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

3. Do Processo Eleitoral para as Vagas para membro com formação nas Áreas Básicas do curso de Engenharia Química – Titulares e suplentes.

- 3.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **29 de agosto a 05 de setembro de 2024.**
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 23/2024, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: daniel.pelissari@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.
- 3.3. Somente poderão concorrer as vagas os docentes que atuam nas disciplinas básicas do curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.
- 3.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de 06 de setembro de 2024.
- 3.5. As eleições ocorrerão de **09 a 13 de setembro de 2024** através de formulário eletrônico.
- 3.6. Cada docente que atua no curso de Engenharia Química com formação nas áreas básicas do curso terá direito a apenas um voto.
- 3.7. Os candidatos que receberem mais votados assumirão como membros titulares enquanto aqueles que receberem menos voto assumirão como membros suplentes.
- 3.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.
- 3.9. Em caso de número de inscritos nas vagas igual ao número de vagas não será necessário votação.
- 3.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

4. Do Processo Eleitoral para as Vagas de representação discente do curso de Engenharia Química – Titulares e suplentes.

- 4.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **29 de agosto a 05 de setembro de 2024.**
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 23/2024, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: daniel.pelissari@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.
- 4.4. Somente poderão concorrer as vagas os discentes que atuam matriculados no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.
- 4.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de 06 de setembro de 2024.
- 4.5. As eleições ocorrerão de **09 a 13 de setembro de 2024** através de formulário eletrônico.
- 4.6. Cada discente do curso terá direito a um voto para membro discente titular.
- 4.7. Os candidatos que receberem mais votados assumirão como membros titulares enquanto aqueles que receberem menos voto assumirão como membros suplentes.

- 4.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como discente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o discente de maior idade.
- 4.9 Em caso de número de inscritos nas vagas igual ao número de vagas não será necessário votação.
- 4.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

5. Do Resultado.

5.1. O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **16 de setembro de 2024.**

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Cicero Pelissari, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - POA - POA-CURSOS, em 28/08/2024 13:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477431

Código de Autenticação: 72a2e76994



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Documento Digitalizado Público

Edital recomposição Colegiado de Curso

Assunto: Edital recomposição Colegiado de Curso

Assinado por: Daniel Pelissari

Tipo do Documento: Edital Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Cicero Pelissari, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - POA - POA-CURSOS, em 28/08/2024 14:42:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578853

Código de Autenticação: 546a5682ba

